



---

## MEDIADOR DE SEGUROS

---

NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS E DE RESSEGUROS, ESTABELECIDO PELA LEI N.º 7/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019, A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL ENCONTRA-SE REGISTRADA NA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES NA CATEGORIA DE AGENTE DE SEGUROS

---

A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DE LEIRIA, CRL., com sede no Largo Cândido dos Reis nº 19 a 25 2400-112 Leiria, apresentada sob a designação comercial de Caixa de Crédito de Leiria, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 07/01/2019, com o n.º de mediador 419468454, na categoria de Agente de Seguros.

A Caixa de Crédito de Leiria está autorizada a exercer a atividade de mediação de contratos nos Ramos de Seguros de Vida e Não Vida.

Para efeitos de prestação de assistência aos contratos e operações de seguros, a Caixa de Crédito de Leiria procede à prestação de informações, à receção de participações de sinistros e reclamações, podendo ainda celebrar contratos em nome e por conta das seguradoras com contrato de mediação em vigor, não lhe cabendo receber prémios ou assumir a cobertura dos riscos contratados.

Aos Clientes assiste o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o Mediador – Caixa de Crédito de Leiria – recebe pela prestação do serviço de mediação aplicável ao seguro, bem como o direito de apresentar reclamações ou pedidos de informação relativos à atividade da Caixa de Crédito de Leiria enquanto Agente de Seguros, na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76, 1600-205 Lisboa, ou através de [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt).

---